



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Auditoria Interna**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7589
auditoria@ufabc.edu.br

PROTOCOLO

Comunicação Interna nº 002/2017/AUDIN

Santo André, 06 de janeiro de 2017.

À

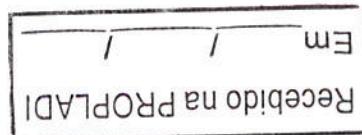
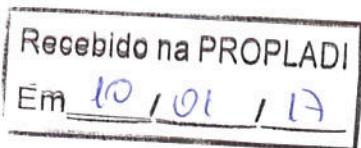
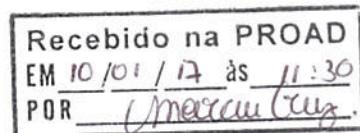
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI);
Pró-reitoria de Administração (PROAD)

Assunto: **Auditoria na Gestão e Execução Orçamentária e Financeira e Licitações**

1. Tendo em vista a conclusão dos trabalhos da auditoria na Gestão e Execução Orçamentária-financeira e Licitações, encaminhamos o Relatório Final nº. 01/2017 para conhecimento.
2. Colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos ora tratados.

Atenciosamente,

Adriana Maria Couto
Gerente da Auditoria Interna.



Anna Cláudia



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Auditoria Interna
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7589
auditoria@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 003/2017/AUDIN

Santo André, 06 de janeiro de 2017.

À Reitoria

Assunto: **Auditoria na Gestão e Execução Orçamentária e Financeira e Licitações**

1. Tendo em vista a conclusão dos trabalhos da auditoria na Gestão e Execução Orçamentária-financeira e Licitações, encaminhamos cópia do Relatório Final nº. 01/2017 para conhecimento.
2. Colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos ora tratados.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Adriana Maria Couto is overlaid on a blue oval. The signature is fluid and cursive.

Adriana Maria Couto
Gerente da Auditoria Interna.



Universidade Federal do ABC

Relatório AUDIN nº 01/2017

UNIDADE(S) ENVOLVIDA(S): Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Ação de Auditoria nº 02 – PAINT 2016

1. ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos em campo transcorreram no período de 01/02 a 23/12/2016, por meio do monitoramento das receitas, despesas e movimentações orçamentárias, em face da legislação pertinente, com o objetivo de verificar a execução do orçamento anual, a gestão dos administradores públicos e as licitações no âmbito da UFABC.

Para tanto, foram destacadas as seguintes questões de auditoria:

- I. A execução orçamentária da despesa é satisfatória e está aderente aos preceitos legais?
- II. Os controles realizados pelas instâncias orçamentárias na UFABC contribuem para que os objetivos institucionais sejam atingidos?
- III. As receitas próprias são aplicadas de acordo com a Lei Orçamentária Anual?
- IV. As informações constantes do Relatório de Gestão são pertinentes e consistentes, de acordo com os parâmetros estabelecidos?
- V. A formalização e instrução dos procedimentos licitatórios estão adequadas à legislação vigente?
- VI. As contratações diretas se enquadram nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993 e estão devidamente fundamentadas?
- VII. O pagamento é efetuado após a regular liquidação da despesa e em conformidade com as condições contratuais e meios legais?

Foram respeitadas as normas de auditoria aplicáveis à administração pública, não havendo, por parte do auditado, qualquer restrição aos trabalhos da Auditoria Interna (AUDIN).

2. INFORMAÇÕES

2.1. Questões I e III: A execução orçamentária da despesa é satisfatória e está aderente aos preceitos legais? As receitas próprias são aplicadas de acordo com a Lei Orçamentária Anual?

No intuito de examinar as questões acima, foram coletados dados diretamente do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Tesouro Gerencial. Foram realizadas consultas, em diferentes momentos, dentre as quais se destacam:

- a) execução orçamentária do exercício 2015, detalhada por programa ação de governo, com informações sobre: dotação inicial, dotação atualizada, destaques recebidos, crédito disponível, valores empenhados, liquidados, pagos e restos a pagar não processados inscritos;
- b) execução orçamentária do exercício 2016 até o mês de maio, detalhada por programa e ação de governo, com informações sobre: dotação inicial, dotação atualizada, destaques recebidos, crédito disponível, bem como valores pré-empenhados a empenhar, empenhados e liquidados;
- c) execução orçamentária do exercício 2016 até o mês de junho, detalhada por plano interno, com informações sobre: dotação inicial, dotação atualizada, crédito disponível, bem como valores pré-empenhados a empenhar empenhados e liquidados;
- d) receitas do exercício 2016 até o mês de outubro, detalhada por natureza e fonte de recursos, com informações sobre: previsão inicial da receita, previsão atualizada da receita, receita orçamentária bruta e receita orçamentária líquida;
- e) destaques recebidos no transcorrer do exercício 2016 até o mês de outubro, detalhados por unidade orçamentária e natureza da despesa;
- f) execução das receitas próprias e dos destaques do exercício 2016 até o mês de outubro, detalhados por fonte de recursos, ação de governo e natureza da despesa, com informações sobre: dotação inicial, dotação

atualizada, dotação cancelada e remanejada, bem como valores empenhados e liquidados.

Além da extração e análise de dados na base de sistemas do Governo Federal, para a apreciação da questão de auditoria I, houve indagação, por meio da Solicitação de Auditoria (SA) nº 44/2016, sobre a execução dos contratos 40/2015 e 50/2015, relativos a exames médicos oftalmológicos e exames médicos laboratoriais para servidores, cujos empenhos não haviam sido executados até 21/07/2016. Em resposta, o setor responsável por fiscalizar as contratações justificou o fato mediante a Comunicação Interna (CI) nº 270/2016/SUGEPE, bem como apresentou um plano de realização dos exames, o qual contempla o quantitativo estimado de servidores a serem atendidos em cada período.

Em outra solicitação (SA nº 46/2016), desta vez endereçada à PROPLADI, a Auditoria Interna demandou, nos itens “d”, “e” e “h”, informações sobre atividades de controle pertinentes à execução orçamentária, para as quais a PROPLADI apresentou esclarecimentos via e-mail datado de 31/08/2016.

Assim, no tocante às questões I e III, não foram identificadas anomalias na aplicação dos recursos em relação aos parâmetros constantes da LOA 2016.

2.2. Questão II: os controles realizados pelas instâncias orçamentárias na UFABC contribuem para que os objetivos institucionais sejam atingidos?

A esse respeito, a SA nº 46/2016 tratou, nos itens “a”, “b”, “c”, “f” e “g”, da presença e funcionamento de três componentes do controle interno previstos na Estrutura COSO 2013 – Controle Interno¹, quais sejam: “Atividades de Controle”, “Informação e Comunicação” e “Atividades de Monitoramento”. A resposta à solicitação foi analisada conjuntamente com entrevistas realizadas junto aos Agentes de Planejamento (AP’s) de onze áreas, evidenciando aspectos passíveis de aprimoramento, os quais foram comunicados à PROPLADI por meio do Relatório Final de Auditoria nº 06/2016, referente à auditoria na gestão da PROPLADI.

¹ Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO. Controle Interno – Estrutura Integrada: Sumário Executivo. Mai.2013. Disponível em:
http://www.iibrasil.org.br/new/2013/downs/coso/COSO_ICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf. Acesso em: 06/01/2017.

As SA's 42 e 60/2016, enviadas à PROPLADI e à Comissão de Ética da UFABC, respectivamente, abordaram princípios do componente "Ambiente de Controle". O componente "Avaliação de Riscos", por sua vez, deverá ser objeto de estudo para implantação de um comitê de governança, riscos e controle, bem como a elaboração de política institucional de gestão de riscos.

Assim sendo, o resultado dos exames concernentes à questão II é sintetizado no quadro a seguir:

Componente	Síntese do resultado
Ambiente de Controle	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A UFABC conta com estrutura organizacional na qual constam agentes e departamentos responsáveis pela gestão e execução orçamentária, tendo por base a proposta orçamentária e demais diretrizes emanadas do Conselho Universitário. ▪ Necessidade de capacitações ou atualizações de conhecimentos dos servidores que atuam na gestão orçamentária, em especial os AP's. ▪ Importância de fomentar, junto à comunidade acadêmica, palestras, treinamentos, orientações e debates sobre ética na administração pública, inclusive a partir do Código de Ética da UFABC, o qual está sendo discutido no âmbito de grupo de trabalho designado para tal finalidade.
Avaliação de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deverá ser objeto de estudo pela instituição em 2017, para implantação de um comitê de governança, riscos e controle, bem como a elaboração de política institucional de gestão de riscos, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta MPOG e CGU nº 01/2016. Atualmente não existe abordagem formal e sistematizada quanto a gerenciamento de riscos corporativos.
Atividades de controle	<ul style="list-style-type: none"> ▪ De modo geral, os controles existentes auxiliam a gestão na conformidade com a Lei Orçamentária Anual, entretanto foi diagnosticada e comunicada à PROPLADI (Relatório Final de Auditoria nº 06/2016) a necessidade de elaboração de um guia ou manual de procedimentos com vistas a melhor orientar as atividades desempenhadas pelos AP's.
Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Insuficiências no fluxo de informações entre a PROPLADI e os AP's, reportadas no Relatório Final de Auditoria nº 06/2016.

Componente	Síntese do resultado
Atividades de Monitoramento	<ul style="list-style-type: none">▪ O documento em resposta à SA nº 46/2016 menciona, no item "g", que existe rotina de comunicação dos principais resultados da execução orçamentária da UFABC aos integrantes da alta administração, de modo a possibilitar o monitoramento e avaliação dos programas e ações governamentais.▪ Recomendou-se por meio do Relatório Final de Auditoria nº 06/2016 a divulgação periódica, em seção própria do sítio eletrônico da UFABC, das informações orçamentárias de interesse das comunidades interna e externa, de modo propiciar a transparência ativa de informações, conforme artigos 3º, II e 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2.3. Questão IV: as informações constantes do Relatório de Gestão são pertinentes e consistentes, de acordo com os parâmetros estabelecidos?

No intuito de analisar a questão acima, examinou-se a aderência da formatação utilizada para o Relatório de Gestão de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Decisão Normativa nº 146/2015, do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como orientações disponibilizadas pelo referido órgão de controle no sistema e-Contas.

No transcorrer dos exames, foram sugeridas à PROPLADI adequações pontuais ao documento preliminar, por intermédio de e-mails datados de 18 e 21/03/2016. Em complemento, foi encaminhada a SA nº 24/2016 a fim de obter informações quanto ao acompanhamento dos resultados do planejamento estratégico, para a qual obtivemos posicionamento da área em 20/05/2016.

Verificou-se também a ausência de uniformização na apresentação dos conteúdos pelos Centros, constatação a qual foi reportada mediante o Relatório Final de Auditoria nº 06/2016 (auditoria na gestão da PROPLADI). A Auditoria Interna elaborou ainda parecer sobre as contas do exercício 2015, peça integrante do processo de Prestação de Contas da Universidade.

Dessa forma, não há novos apontamentos sobre a questão de auditoria IV.

2.4. Questões V, VI e VII: a formalização e instrução dos procedimentos licitatórios estão adequadas à legislação vigente? As contratações diretas se enquadram nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993 e estão devidamente fundamentadas? O pagamento é efetuado após a regular liquidação da despesa e em conformidade com as condições contratuais e meios legais?

Para verificar essas questões, foram analisados, por amostragem, os processos relacionados na tabela demonstrada no anexo do presente relatório. A seleção dos processos recaiu principalmente em contratações diretas, devido ao risco envolvido em razão de seu caráter excepcional, e em pregões de elevado valor.

Em face dos exames referentes às questões de auditoria V, VI e VII, foram emitidas três Notas de Auditoria contendo as seguintes recomendações:

Nº da Nota de Auditoria	Destinatário	Recomendações
09/2016	Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES)	<p>Recomendamos à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), área técnica com maior expertise em matéria de licitações e contratações, redigir comunicado para os dirigentes vinculados diretamente à Reitoria enfatizando a obrigatoriedade de que sejam observados nas contratações:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ o fluxo pré-estabelecido;▪ o procedimento licitatório, da dispensa ou inexigibilidade, conforme Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata;▪ a formalização do contrato nos casos previstos em lei;▪ o acompanhamento da execução contratual pelo representante da administração designado por essa finalidade (fiscal do contrato);

Nº da Nota de Auditoria	Destinatário	Recomendações
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ os estágios de execução da despesa, preceituados nos artigos 60 a 64 da Lei nº 4.320/1964, quais sejam empenho, liquidação e pagamento; e ▪ outros aspectos considerados relevantes sobre a matéria (...) <p>Alertamos a Pró-Reitoria de Pesquisa para que se abstenha de realizar despesas sem prévio empenho e sem cobertura contratual, pois tal ato contraria o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964, bem como o artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.</p> <p>Nota: as recomendações foram acatadas pelas áreas, conforme CIs 086/2016/PROPES e 016/2016/ProAd.</p>
12/2016	Assessoria de Cooperações e Convênios (ACIC)	<p>Recomendamos à ACIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ verificar se é oportuno providenciar o ajuste dos itens “a” e “d” no Processo nº 23006.001395/2015-06; ▪ orientar a CPCo sobre o conteúdo dos itens “b” e “c”, de modo que o fluxo de parcerias e o disposto no artigo 5º da Resolução ConsUni nº 73 sejam observados nos futuros processos; ▪ basear a justificativa do preço exigida no artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 em referências mais atuais, de maneira que possibilite aferir, nos futuros processos, a compatibilidade da proposta com os valores praticados em outras contratações ocorridas à época.

Nº da Nota de Auditoria	Destinatário	Recomendações
22/2016	Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES)	<p>Recomendamos à PROPES maior atenção a questões de instrução processual, em especial por se tratar de área que pela sua natureza solicita materiais por meio de contratações diretas, com vistas a atender às demandas da pesquisa na UFABC. Para tanto, é salutar estimular canais de diálogo com a PROAD, bem como consultar os documentos e orientações disponíveis no sítio eletrônico desta Pró-Reitoria, de modo reduzir as "idas e vindas" dos processos de aquisição. Sugerimos também, a título de referência metodológica, o Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, disponível no sítio eletrônico de compras governamentais, por meio do seguinte <i>link</i>:</p> <p>https://www.comprasgovernamentais.gov.br/gestor-de-compras/cadernos-de-logistica</p>

Embora as recomendações supracitadas se refiram a constatações pontuais, requerem atenção por parte das áreas responsáveis, de modo a prevenir a repetição de tais falhas e visando ao aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de controle.

Por outro lado se observa a existência de atividades de controle consistentes nos procedimentos licitatórios realizados, praticadas com segregação de funções, e a devida formalização dos atos essenciais e indispensáveis, no sentido de cumprir os objetivos de conformidade legal. É recomendável, todavia, a análise da relação custo-benefício de alguns controles pela gestão, em função de futuras avaliações quanto aos riscos inerentes às aquisições/contratações e do tratamento adotado para mitigá-los, com vistas a oportunizar melhorias no fluxo da contratação, tornando-o mais eficiente em face dos objetivos institucionais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao escopo analisado, conclui-se que existem oportunidades de melhoria nos cinco componentes basilares do controle interno, especialmente no tocante ao fluxo que envolve os Agentes de Planejamento na gestão orçamentária. O detalhamento das constatações e respectivas recomendações foram reportados à PROPLADI mediante o Relatório Final de Auditoria nº 06/2016, motivo pelo qual a equipe de auditoria entendeu ser desnecessário replicá-las no presente relatório.

Ademais, as impropriedades observadas nos processos de aquisição/contratação são pontuais e foram encaminhadas às áreas tempestivamente. Verificou-se também que existem atividades de controle consistentes nos procedimentos licitatórios, segregação de funções e a devida formalização dos atos essenciais e indispensáveis, conforme legislação aplicável.

Santo André, 06 de janeiro de 2017.

À apreciação superior,



Leandro Gomes Amaral
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.



Adriana Maria Couto Caruso
Chefe da Auditoria Interna

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA



Anexo

Processo	Empenho	Objeto	Razão Social	Modalidade	Valor empenhado	Valor liquidado
23006001288201570	2015NE800978	SERVICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO GMT	ALCMA CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA	E Inexigibilidade	R\$ 30.000,00	-
23006000938201560	2015NE800678	PAGAMENTO DA DESENVOLVIMENTO REFERENTE A 2015	AGÊNCIA GRANDE ECONÔMICO DO ABC	DE AGENCIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO GRANDE ABC	Inexigibilidade	R\$ 16.059,00
23006001316201559	2015NE801031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BIOTÉRIO	ALESCO INDUSTRIA COMERCIO LTDA	E Dispensa	R\$ 342.250,00	R\$ 342.250,00
23006001183201511	2015NE801035	AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA EQUIPAMENTOS BIOTERIOS	ALESCO INDUSTRIA COMERCIO LTDA	E Inexigibilidade	R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00
23006001395201506	2015NE801105	CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA PARCERIA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FUNDACAO DESENVOLVIMENTO PESQUISA	DE DA Dispensa	R\$ 82.460,00	-
23006001232201515	2015NE800509	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO INFECTANTE DO BIOTERIO DO CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROC ORIGEM: 2015DI00012	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Dispensa	R\$ 3.600,00	R\$ 440,02
23006001240201561	2015NE801030	AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE MÓDULO ELÁSTICO NO ÂMBITO DO PROJETO FINEP - CTINFRA MEZANINO. PROC ORIGEM: 2015DI00040	ATCP DO BRASIL-ALVES TEODORO CERAMICAS PIEZOELETRICAS D	Dispensa	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00
23006001278201534	2015NE801196	CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. PROC ORIGEM: 2015DI00051	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO DE CO	E Dispensa	R\$ 31.382,82	-
23006001258201563	2015NE800538	AQUISIÇÃO DE FONTE DE RAIOS-X COM ELEVADO FLUXO DE FÔTONS E DETECTOR PARA ANÁLISE COM INCIDÊNCIA RASANTE. PROC ORIGEM: 2015DI00016	BRUKER AXS	Dispensa	R\$ 298.368,07	R\$ 298.368,07
23006001208201586	2015NE800539	AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE ABSORÇÃO DE HIDROGÉNIO NO ÂMBITO DO PROJETO FINEP-CTINFRA MEZANINO. PROC ORIGEM: 2015DI00017	HIDEN ISOCHEMIA LTD.	Dispensa	R\$ 372.554,56	-
23006000432201551	2015NE800364	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY SOBRE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	INTEGRACAO NEGOCIOS LTDA	DE Inexigibilidade	R\$ 351.920,00	R\$ 103.360,00

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Processo	Empenho	Objeto	Razão Social	Modalidade	Valor empenhado	Valor liquidado
23006000433201503	2015NE800624	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY SOBRE LÍNGUA PORTUGUESA E FORMAÇÃO DE MULTPLICADORES	INOVACAO PESSOAS TREINAMENTOS LTDA -	GESTAO APOIO DE E Inexigibilidade	R\$ 188.129,00	R\$ 62.396,00
23006001284201591	2015NE801043 2015NE801131	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA PREDIAL NO RAMO DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	DE MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A	Pregão	R\$ 2.816.648,24	-
23006000618201518	2015NE800564 2016NE800058	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ZELADORIA, AJUDANTES GERAIS E MENSAGEIROS	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Pregão	R\$ 1.096.976,25	R\$ 403.438,48
Total					R\$ 5.695.687,94	R\$ 1.291.651,57

Fonte: Tesouro Gerencial. Consultas realizadas em 26 e 27/04/2016.



